



PORTARIA Nº 348 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Hélio Henrique Cavalcante**

Agente Administrativo

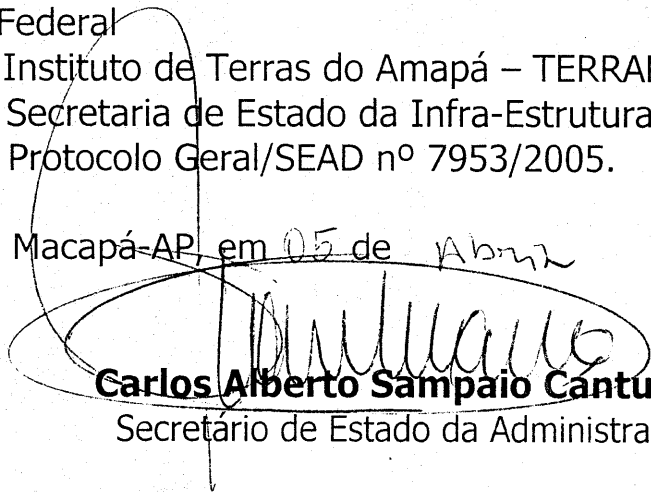
Quadro : Federal

Do : Instituto de Terras do Amapá – TERRAP

Para : Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINF

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 7953/2005.

Macapá-AP, em 05 de Abril de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Secretário de Estado da Administração